



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Av. nações Unidas, 2.731, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69918-172
- <http://seasdhm.acre.gov.br/>

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 8/2025/SEASDH - DIVGC

ARECER TÉCNICO

Em atenção ao **Memorando 807 (0015006409)** e Memorando 117 (0015008834), encaminhado através do Ofício 3249 (0015007433), vimos por meio deste encaminhar o presente processo com a

REANÁLISE DAS PROPOSTAS E PLANILHA DE CUSTO PÓS CORREÇÕES, conforme relacionado abaixo:

Planilha de custo - EMPRESA INVIACRE SEGURANÇA (0015006371)

Cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de Posto de vigilância armada, visando atender as necessidades da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH**.

OBJETIVO

A Contratação de empresa para prestação de Posto de vigilância armada, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH e de suas unidades, está explicitada nos termos da tabela, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento processo SEI 0860.012961.00056/2024-77 (Licitação: Pregão Eletrônico - Registro de Preço).

RELATÓRIO

Ao analisarmos as tabelas referente as porcentagens aos encargos e custo trabalhista. C onstatamos o **Ajuste** necessário no **Resumo da Planilha** em seu **Valor Total** . Respeitando o **valor do lance por lote de cada módulo** que compõem a **PLANILHA CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**.

Os serviços terceirizados de vigilância patrimonial armada serão executados pela Empresa contratada obedecendo, no que couber, ao disposto no Decreto Estadual nº 4.735/2016, Instrução Normativa PGE/AC nº 01/2013, Instrução Normativa CGE/AC nº 002/2013.

Na análise, foi apontado o **Cumprimento das Exigências** estabelecidas neste instrumento.

CONCLUSÃO

Diante dos fatos, após o cumprimento necessário da demanda. **Opino pela Classificação da concorrente**, classificada em 2º colocada no andamento do certame no módulo que compõem a **PLANILHA CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**, com o objetivo de contratação do **Serviço de Vigilância Patrimonial Armada**.

Esse é o Relatório

À Superior apreciação.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVAN VIEIRA DE MELO FONTENELE, Chefe de Divisão**, em 08/04/2025, às 12:44, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015018810** e o código CRC **9DA7C0A3**.

Referência: Processo nº 0860.012961.00056/2024-77